

Ao governo italiano

«Uma violação dos direitos humanos de amplitude inédita na história recente da Europa» (Amnesty International, acerca da ação das forças de manutenção da ordem italianas durante a contra-cimeira do G8 em Gênova em 2001).

O Vincenzo Vecchi foi detido a 8 de agosto de 2019 no território de Rochefort-en-Terre, sob dois mandados de detenção europeus. Um por factos relativos à contra-cimeira do G8 em Gênova em 2001, e o outro por factos relacionados com uma manifestação contra a extrema direita que ocorreu em 2006 em Milão - este segundo mandato revelou-se nulo e sem fundamento, a pena tendo já sido cumprida. Dois tribunais franceses de segunda instância recusaram-se a enviar o Vincenzo Vecchi de regresso para Itália, mas o Ministério Público francês persiste na sua posição. O caso foi levado ao Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), cuja decisão lavra que nada se opõe à sua extradição.

Três dias depois do Vincenzo Vecchi ter sido detido, o Marco Preve observa em *La Repubblica* do 11 de agosto: «Dezoito anos após este terrível verão chega a hora da prisão para um dos protagonistas dos episódios de violência do G8 em Gênova. Não se trata de um dos policiais que agrediram dezenas de manifestantes indefesos, dos culpados - sem nunca terem sido identificados - da tentativa de homicídio sobre um jornalista britânico, nem de alguns funcionários que fabricaram provas falsas para acusar pessoas inocentes, nem de aqueles que assinaram falsas atas de prisão. »

Dezoito anos depois, seis carros da polícia vieram a uma pequena aldeia francesa para levar o Vincenzo Vecchi, o vizinho, o amigo, o colega, o manifestante que, de acordo com as provas fotográficas existentes no dossier, pode ser concretamente acusado do roubo de três tábuas de madeira numa obra. O resto das acusações depende da sua simples presença perto de bens danificados.

Por um lado, ossos partidos, centenas de feridos e a morte do Carlo Giuliani ; pelo outro, caixotes de lixo incendiados e vitrinas quebradas. Por um lado, nem sequer um dia de prisão para os policiais culpados de atos de tortura; pelo outro, dezenas de anos de prisão por danos materiais. Por um lado, penas leves rapidamente prescritas, os fatos foram chamados de «atos e ferimentos» sem que a justiça italiana jamais tenha procurado punir à altura dos atos cometidos; pelo outro, a reativação do delito de devastação e saque para aumentar consideravelmente a condenação dos manifestantes.

A Itália não veio defender a legitimidade do delito de devastação e saque perante o TJUE. E pelo simples motivo, que é indefensável em relação aos direitos fundamentais: num estado de direito, um manifestante não é condenado apenas porque ele estava ali. Foi o governo francês que se encarregou de perseguir o Vincenzo Vecchi.

O TJUE procurou uma forma de garantir a rapidez da execução do mandado de detenção europeu e, para isso, suprimiu os meios de defesa num caso que ao contrário deveria ter fortalecido. Ele privilegiou a eficiência burocrática à justiça, a cooperação entre os Estados aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Porem, os fatos são teimosos: o Vincenzo Vecchi não fez nada que mereça dez anos de prisão. Nós sabemos disso e vocês sabem disso. O Franco Gabrielli, na altura, chefe da polícia italiana, acabou por reconhecer em 2017 numa entrevista dada a *La Repubblica* que « um número infinito de pessoas sofreu violências que as marcaram para toda a vida. O que não foi suficientemente reconhecido nos últimos dezesseis anos. »

Chegou a hora de o reconhecer concretamente e acabar com esta teimosia que apenas reabre a cicatriz deixada pelos acontecimentos de Gênova na história italiana, devolvendo o Vincenzo Vecchi à sua família e amigos. Dez anos de exílio já é um preço muito alto. Trata-se de justiça, nem mais nem menos.

Comité de apoio ao Vincenzo Vecchi

